



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1528 quarta-feira, 17 de setembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.063, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Chamamento Público nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Chamamento Público regido pelo Edital nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos, obedecidos os termos constantes do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 16 de setembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETO IPREMPO

DECRETO Nº 2.064, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AUTORIZADO PELA LOA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREMPO	
03.01	IPREMPO	
03.01.01	IPREMPO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
04.122.0901.2300	MANUT. ATIVID. ADM DO RPPS	
3.3.90.36.00	736 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000.00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	18.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$18.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	IPREMPO	
03.01	IPREMPO	
03.01.01	IPREMPO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
04.122.0901.2300	MANUT. ATIVID. ADM DO RPPS	
3.3.90.39.00	737 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	18.000.00
TOTAL: R\$18.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 16 de setembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto do inciso VI, do art. 65 e do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 – Ana Flavia Braga - Titular
- 2 – Verônica Resende Ferreira e Silva - Titular
- 3 – Clénia Cecília Coelho - Suplente

EMULT

- 1 – André Carlos Gonçalves Ferreira - Titular
- 2 – Rosane Aparecida de Oliveira – Suplente

FARMACÊUTICOS

- 1 – Lilian Isabel Barbosa - Titular
- 2 – Marcelo Thiago Miranda - Titular
- 3 – Lorena Beatriz Fonseca Gottardo - Suplente

ASSISTENTES SOCIAIS

- 1 – Raquel Rosa de Oliveira - Titular
- 2 – Magda Maria Mendes - Suplente

MÉDICOS

- 1 – Nathalia Diniz Andrade Porto - Titular
- 2 – Ronat Sodré Gomes Resende - Suplente

NUTRICIONISTAS

- 1 – Maísa Cristina Caixeta - Titular
- 2 – Geovana de Oliveira Aguiar Porto - Suplente

SETOR DE COMPRAS

- 1 – Lidia Teodoro Cambraia Braz - Titular
- 2 – Thamisy Rodrigues e Silva - Suplente

PROCURADORIA

- 1 – Stefany Aparecida de Sousa - Titular
- 2 – Valdeir Antonio Roque - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 16 de setembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

DISPENSA DE VALOR Nº 037/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA 60mg/ml, DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi realizada sessão para deliberação acerca do processo que trata da AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA 600mg/ml, DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dispensa de licitação foi divulgada no sítio eletrônico oficial (<https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>) pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a devida especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Não foi apresentada nenhuma proposta adicional. Portanto, a empresa SMART FARMA LTDA apresentou menor valor em sua proposta com valor unitário de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais). Assim sendo, após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a aquisição do medicamento descrito, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa: SMART FARMA LTDA pelo valor unitário de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) totalizando em R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais). Foi apresentada como justificativa o seguinte: “A aquisição do medicamento Prolia 60mg/mL (denosumabe) se faz necessária para garantir a continuidade do tratamento de pacientes regularmente cadastrados na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se que o medicamento é essencial no tratamento da osteoporose em mulheres pós-menopáusicas e homens com risco aumentado de fraturas, bem como na prevenção da perda óssea induzida por tratamentos hormonossupressores utilizados em pacientes com câncer de mama e câncer de próstata. Trata-se de um insumo de alto custo e sem substitutos terapêuticos diretos no SUS para determinadas indicações, o que torna sua aquisição fundamental para assegurar o cuidado integral e a qualidade de vida dos pacientes atendidos pela



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1528 quarta-feira, 17 de setembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

rede pública de saúde. É importante destacar que o processo de aquisição anterior foi fracassado, o que agravou a situação de desassistência para essa população vulnerável. A não disponibilização contínua do medicamento pode acarretar sérias complicações clínicas, como fraturas osteoporóticas e desfechos negativos associados à progressão da osteopenia/osteoporose, gerando, inclusive, aumento dos custos com internações e tratamentos futuros. Dessa forma, a aquisição urgente do medicamento Prolia 60mg/mL é indispensável para o cumprimento da política de assistência farmacêutica, promoção da saúde e prevenção de agravos em pacientes com indicação clínica comprovada, conforme protocolos e diretrizes terapêuticas vigentes." Durante a sessão, foi constatado erro material na indicação do objeto, onde constou "AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA 600mg/ml, DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", quando o correto é "AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA 60mg/ml, DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Ressalta-se que tal equívoco não compromete o procedimento, tampouco afeta as propostas, uma vez que na descrição detalhada do item o medicamento já estava corretamente especificado como 60mg/ml, tratando-se, portanto, apenas de correção redacional. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/21 e demais normas e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 17 de setembro de 2025.

Rafaela Cristina Silva Pinheiro
Equipe de apoio

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Vanessa Braga Alves
Equipe de apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº 037/2025, para a **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA 600mg/ml, DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a aquisição do medicamento Prolia 60mg/ml, destinado a Farmácia da Secretaria de Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e a contratação da empresa **SMART FARMA LTDA.**

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 17 de setembro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor nº 037/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA 60mg/ml, DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição/especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
0001	PROLIA 60MG/ML: MEDICAMENTO DESNONUMABE 60 MG/ML NOME COMERCIAL PROLIA 60MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETALVEL	UN	4	R\$ 884,00	R\$ 3.536,00
Valor Total: R\$ 3.536,00					(três mil, quinhentos e trinta e seis reais)

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 17 de setembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	1,00	CAIXA	Deko	Deko	R\$ 288,01	R\$ 288,0100	R\$ 746,50	R\$ 746,50	61,4186 %	R\$ 458,49

Descrição: CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT 5E - 8 VIAS - CAIXA COM 305 M

Subtotal Adjudicado:	R\$ 288,01	Subtotal Orçado:	R\$ 746,50	Economia %	61,4183 %	Economia R\$	R\$ 458,49
----------------------	------------	------------------	------------	------------	-----------	--------------	------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 288,01	R\$ 746,50	61,4186 %	458,49

Presidente Olegário - Minas Gerais, 17 de Setembro de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº142/2023**, referente ao PL nº 085/2023 - PE nº 045/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Presidente Olegário/MG em jornais de grande circulação no estado de Minas Gerais, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2025 findando em 22/09/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA					
0001	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG: FONTE: TIMES NEW ROMAN, TAM. 6 COR: AUTOMÁTICO/PRETA SEM LOGOTIPO	1.100	SE	R\$28,99	R\$31.889,00
Total do Fornecedor: R\$31.889,00					

Fornecedor: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA. Data: 16/09/2025. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1528 quarta-feira, 17 de setembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 122/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 122/2025, referente ao Processo Administrativo n°.: 088/2025 – Adesão n°.: 009/2025, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA GERAL, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR NOTEBOOKS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, À EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no valor total de R\$257.816,90 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos). Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de 15 de setembro de 2025. Fornecedor: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A. Data: 15/09/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS –

A Câmara Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2025, referente ao Processo n° 009/2025, Inexigibilidade 002/2025 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor global de R\$ 5.520,50 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Início: 16/09/2025 a 16/09/2026. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Data: 16/09/2025. Neverson Aparecido Teodoro- Presidente 2025.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial